

PORTARIA N.º 875, DE 18/12/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULAS	PERÍODO	PROCESSO
PRISCILLA AQUINO FERNANDES	35322 E 21725	06/11/2023 A 11/11/2023	42442/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Dezembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008